



## SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS ENFERMEIROS DE PORTUGAL

# TABELA COM POSIÇÕES REMUNERATÓRIAS DAS CATEGORIAS DA CARREIRA ESPECIAL DE ENFERMAGEM

Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025

(Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro)

ENFERMAGEM	Posições Remuneratórias										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
<b>ENFERMEIRO GESTOR</b>											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	37 € 2.568,39	41 € 2.787,32	45 € 3.012,52	49 € 3.238,44	52 € 3.407,89	55 € 3.577,34	57 € 3.690,31				
<b>ENFERMEIRO ESPECIALISTA</b>											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	19 € 1.600,46	23 € 1.810,99	27 € 2.026,26	30 € 2.188,90	33 € 2.351,53	36 € 2.514,15	39 € 2.676,81	42 € 2.843,05	45 € 3.012,52	48 € 3.181,95	51 € 3.351,42
<b>ENFERMEIRO</b>											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	18 € 1.547,83	22 € 1.758,36	26 € 1.972,04	30 € 2.188,90	33 € 2.351,53	36 € 2.514,15	39 € 2.676,81	42 € 2.843,05	45 € 3.012,52	48 € 3.181,95	51 € 3.351,42

**NOTA:** relativamente a 2024, a remuneração base mensal inferior a € 2.630 é atualizada em € 56,58, e igual ou superior a € 2.630 é atualizada em 2,15 %.

